
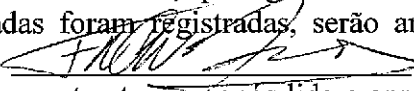



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017, EM BRASÍLIA/DF.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 008/2017, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente a proposta de instituição do Manual de Revisão Tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal e Aprovação do Módulo que trata da Base de Ativos Regulatória. **PAUTA**: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - apresentação técnica do assunto pela CAESB; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. **Israel Pinheiro Torres**, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; Sr. **João Carlos Teixeira**, Ouvidor; Sr. **Ivan Pereira Prado**, Chefe do Serviço Jurídico Substituto da ADASA; Sr. **Francisco Rodrigo Sábado de Castro**, Secretário-Geral da ADASA; o Sr. **Cássio Leandro Cossenzo**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. **Israel Pinheiro Torres**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Então o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Clésio Gomes de Araújo**, da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira, para a apresentação técnica. Em sua apresentação, o Sr. **Clésio** detalhou os objetivos da Audiência e os seguintes tópicos: Contextualização: para a determinação das tarifas a serem aplicadas, faz-se necessária a mensuração dos investimentos prudentemente realizados pelo prestador dos serviços e tais investimentos constituem a Base de Ativos Regulatória – BAR; Critérios para Inclusão: são elegíveis para inclusão na BAR os ativos que estejam efetivamente em operação e encontram-se registrados no patrimônio e na contabilidade da Concessionária; devem ser considerados como não elegíveis aqueles ativos que são utilizados nas atividades administrativas ou de comercialização; no levantamento da BAR a Concessionária deverá testar seus controles patrimoniais e contábeis, conciliação físico-contábil; Dos Procedimentos de Avaliação: a valoração dos itens da BAR é um fator essencial para a adequada remuneração dos investimentos realizados pelo prestador de serviços públicos e se dará em duas formas: censitária (terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, equipamentos de reserva técnica, equipamentos de laboratório) e por amostragem (redes de distribuição de água, redes coletoras de esgoto e ligações prediais e hidrômetro); Dos Ativos não Onerosos: são aqueles adquiridos ou construídos com recursos relativos à participação financeira do consumidor, proveniente de doação ou qualquer outra forma não onerosa para a Concessionária e devem ser evidenciados no Laudo de Avaliação e valorados pelo Valor Original Contábil; Dos Ativos Parcialmente Onerosos: são ativos que forem construídos ou adquiridos com recursos da Concessionária e que possuam também participação financeira de fontes não onerosas, com índices de onerosidade calculados pela própria Concessionária; Índice de Aproveitamento: visa eliminar investimentos imprudentes; Dos Ativos em Processo de Regularização: os imóveis que não possuam documentação de titularidade de propriedade definitiva, em nome da Concessionária, podem ser incluídos na BAR até a 3ª Revisão Tarifária Periódica, seguindo condições específicas; Dos Métodos de Valoração: 04 (quatro) possibilidades: Valor Novo de Reposição – VNR, Valor Contábil Atualizado – VCA, Valor Avaliado Atualizado – VAA e Valor Original Contábil – VOC. Valor Novo de Reposição – VNR: cada ativo é valorado pela estimativa dos custos necessários para sua completa reposição, por outros que efetuem as mesmas funções, qualidade de serviços e tenham a mesma capacidade do ativo existente; Do Banco de Preços para Valoração pelo VNR: Na valoração dos bens por meio do VNR, a Concessionária deverá observar, obrigatoriamente, a seguinte ordem para seleção da base: (i) banco de preços



médios da concessionária; (ii) Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; (iii) Pesquisas de preços em bancos públicos de preços de licitações realizadas por órgãos ou entidades estaduais ou federais; (iv) Banco de preços de outras Concessionárias brasileiras de abastecimento de água ou esgotamento sanitário; Valor Avaliado Atualizado – VAA: se dará pela atualização dos valores resultantes da avaliação realizada na 1ª ou na 2ª RTP, por um índice de correção monetária; Valor Original Contábil – VOC: é o valor constante nos registros contábeis da Concessionária; Valor Contábil Atualizado – VCA: se dará pela atualização do valor contábil por um índice de correção monetária; Do Banco de Preços para Valoração pelo VNR: A valoração dos ativos que forem realizada pelo VNR deve ser feita a partir de bancos de preços, considerando-se também os custos de frete, instalação, impostos e outros desembolsos necessários para a completa reposição do bem avaliado; Da Alternativa à Utilização do Banco de Preços: valor contábil atualizado e valor original contábil; Da Amortização dos Ativos da BAR: O bem somente começa a ser depreciado ou amortizado quando entrar em operação para a prestação dos serviços de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, à exceção dos equipamentos de reserva técnica, que deverão ser depreciados ou amortizados quando o bem estiver disponível para o uso; Do Processo de Consulta: casos não previstos na metodologia serão analisados pela Diretoria Colegiada. Em continuação, o Mestre de Cerimônia passou a palavra a **Sra. Jaína Gomes**, Gerente de Regulação Econômica da CAESB, para as considerações da Companhia. Em sua apresentação a **Sra. Jaína** destacou: Data Base: A CAESB solicita que a BAR seja atualizada até 31/12 do ano anterior ao da revisão; Valor Contábil Atualizado: a CAESB entende que o IPCA não é o índice mais adequado para correção de ativos e solicita que o Valor Contábil Atualizado seja calculado aplicando o IGP-M como índice de correção; Valor Avaliado Atualizado: IGP-M como índice de correção e não IPCA; Valor Original Contábil: Base de Ativos deve ser composta por valores uniformes e, portanto, solicita que toda a base seja atualizada, independente da metodologia utilizada, aplicando o IGP-M como índice de correção; Amortização dos Ativos da BAR: a CAESB solicita que a metodologia preveja que o Índice de Onerosidade - Ion seja aplicado à depreciação dos ativos parcialmente onerosos; Do Banco de Preços Médios da Concessionária: a CAESB solicita que o banco de preços seja baseado em informações dos últimos 5 anos e não atrelado à data base; Do Índice de Aproveitamento: a CAESB solicita que seja considerado o mesmo período adotado no Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e ainda, de acordo com o Manual de Avaliação de Desempenho, obter um resultado de 100% é ruim, pois as estações estariam utilizando toda a sua capacidade instalada, sem uma folga de segurança. O valor de excelência seria o intervalo entre 65% a 75%; Da Contratação da Empresa Avaliadora: A CAESB solicita que este custo permaneça no componente financeiro da tarifa, de forma análoga à 1ª e 2ª Revisões Tarifárias Periódicas – RTP. O mestre de cerimônia retornou a palavra ao **Presidente da Sessão** que franqueou a palavra aos presentes inscritos. Foi dada a palavra ao Sr. **Antônio Cortez**, consumidor, que questionou à CAESB sobre o valor de excelência das estações entre 65% a 75%. A palavra retornou então ao Presidente da Sessão, Sr. **Israel Pinheiro Torres**, que agradeceu a presença e participação e informou que todas as questões abordadas foram registradas, serão analisadas e finalizadas a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Francisco Rodrigo Sabato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão ao Vivo Presencial e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



Israel Pinheiro Torres
Diretor**Presidente da Sessão ao Vivo Presencial**

Cássio Leandro Cossenzo
Superintendente de Estudos Econômicos e
Fiscalização Financeira